

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 32-0399
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

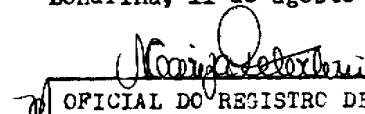

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada

Apontado Sob n.º <u>36.311</u>	Ficha n.º <u>1</u>
<u>REGISTRO GERAL</u>	
MATRICULA n.º <u>16.798</u>	
<p>DATA: 11 de agosto de 1.982.</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 19 (dezenove), da quadra nº 14 (quatorze), com a área de 243,51 metros quadrados, situada no Conjunto Habitacional Parigot de Souza, Setor I, da subdivisão do lote nº 301 da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Frente para a Rua 01 a leste com 6,50 metros. Em concordância de esquina com raio de 6,00 metros, com desenvolvimento de 9,42 metros,- Frente para a Rua 09 a norte com 14,10 metros,- Fundos a oeste confrontando com o lote 301/A com 12,50 metros,- Fundos a Sul confrontando com o lote 18 com 20,10 metros.-</p> <p><u>BENFEITORIAS:- Não há.-</u></p> <p><u>PROPRIETARIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB LD.,</u> com sede nesta cidade a Rua Alagoas 1.080, com CGC. sob nº 78.616.760/0001-15, representada por seus diretores presidente Huber da Guia Rosa e administrativo Newton Vitorio Sanchez Sborgi.-</p> <p><u>REGISTRO ANTERIOR:- 2/4.252 RG. deste Ofício, em maior porção</u> referente ao lote 301 da Gleba Jacutinga, acima aludido, denominado Conjunto Habitacional Parigot de Souza, Setor I</p> <p><u>DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 32.209 de 08-07-82.-</u></p> <p>O referido é verdade e dou fé. Londrina, 11 de agosto de 1.982.</p> <p style="text-align: center;"><u>Joana Vieira</u> OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA</p> <p>wb.</p>	

anqral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINAAvenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0399
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-OficialREGISTRO DE IMÓVEIS
Município de Londrina - Paraná
Município de Londrina - Paraná

Apontado Sob n.º	36.311	Ficha n.º	1/A
REGISTRO GERAL			
		Continuação da MATRICULA n.º	16.798
AVERBAÇÃO N.º 16.798/A (Construção de casa)			
DATA: 11 de agosto de 1.982.-			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:			
Lote de terras sob nº 19, da quadra nº 14, com 243,51 m2, situado no 'CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA' - Setor I, desta cidade, com os demais característicos - constantes desta matrícula.			
PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB LD já qualificada nesta matrícula.			
FINALIDADE:- Averbação da construção de UMA CASA PADRÃO LD-2:38 com 38,42 m2. Termo de Visto de Conclusão nº 120 pelo Processo nº 18.164/78, constante do projeto aprovado em 09/11/1977 sob nº de ordem 1.715. Termo de Visto de Conclusão nº 214 pelo Processo nº 27.390/78, constante do projeto aprovado em 07/03/1.979, sob nº de ordem 251. Termo de Visto de Conclusão nº 104 pelo Processo nº 255/79, constante do projeto aprovado em 26/09 1.977, sob nº de ordem 1.494.-			
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento da proprietária, assinado nesta cidade em 09/06/1.982, devidamente arquivado neste - Ofício sob nº 31.			
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidões da Prefeitura Municipal - SUOV, datadas de 13/02/1.979, 19/03/1.979 e 07/02/1.979 e Certificados de Quitação nº 336.909, expedido pelo I.A.P.A.S. agencia local, em 08/06/1.982, válido até 08/08/82; nº 336.836, expedido pelo I.A.P.A.S. agencia local, em 03/06/ 1.982, válido até 03/08/82 e nº 302.451, expedido pelo I.A.P.A.S. agencia - local, em 29/03/82, válido até 29/05/82., todos da série " F ", anexos ao requerimento.			
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 11 de agosto de 1.982.			
 OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.-			
			
e ba			

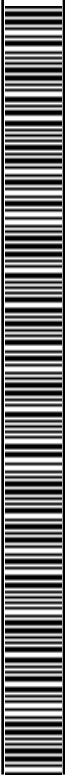


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 487 - Edifício Metrópole - Solo 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0392
 JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada • JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2.º OFÍCIO
 Avenida Paraná, 487 - Edifício Metrópole - Solo 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0392
 JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada • JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

Apontado Sob n.º <u>36.311</u>	Ficha n.º <u>2</u>
REGISTRO GERAL	
AVERBAÇÃO	
Continuação da MATRÍCULA n.º <u>16.798</u>	
REGISTRO N.º <u>1/16.798</u>	
(<u>Ônus anterior</u>)	
DATA:- 11 de agosto de 1.982.-	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 19, da quadra nº 14, situado no 'CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA' - Setor I, desta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.	
De acordo com o art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbado a existência do ônus anterior que onera o imóvel acima abaixo especificado:-	
<u>Setor I</u> - HIPOTECA registrada sob nº 3/4.252 RG deste Ofício a favor do BNH no valor de R\$ 78.819.080,40 - subdivisão do lote 301, incluído o lote 256, hipoteca abaixo:-	
<hr/>	
<u>Setor II</u> -HIPOTECA registrada sob nº 3/1714 RG deste Ofício a favor do BNH no valor de R\$ 78.819.080,40 - subdivisão do lote 256, incluído o lote 301, hipoteca acima.-	
<hr/>	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 11 de agosto de 1.982.	
	 OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-J6CT 85M32 AV62M BXQ2K





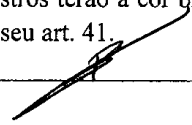
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica 

Matrícula nº 16.798 - Ficha nº 3

AV.2/16.798 de 22 de março de 2021, Prenotação nº 320.221 de 11 de março de 2021.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA
 CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo
 Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da
 Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador
 Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do
 Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça
 do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE**
REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e
 art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento
 286/2018), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS
 AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os
 registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas
 aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da
 presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente,
 conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as
 fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas
 do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



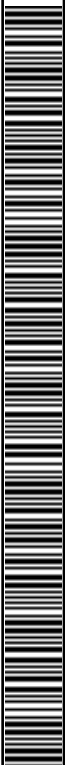
R.3/16.798 de 22 de março de 2021, Prenotação nº 320.221 de 11 de março de 2021.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA00000001287219 e consulta no site
 www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE**
LONDRINA - COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE:**
MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de
 Penhora datado de 05.03.2021, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara
 de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0036536-**
59.2014.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida
Ativa. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca.
 VALOR: R\$777,90 (setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).
 DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por
 MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente:
 Lalita Midori Ueda (lmue), Data Envio: 11.03.2021 - 14:46 hs, Tipo: Institucional,
 Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 22.405. **CONDIÇÕES:**
 As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20. Funrejus 0,2%
 R\$1,56 (A PAGAR). (mg/gps)


Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.4/16.798 de 20 de Junho de 2022. Prenotação nº 339.157 de 03 de Junho de 2022.-

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 16.798	Ficha nº 3-verso
<p>Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.jKqPC.OhdIo-8EoQw.8OZe4 e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 05.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0030519-41.2013.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$372,33 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 02/06/2022, às 16:46), arquivados neste Ofício sob nº 25.712. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$0,74 (A PAGAR). (mcs/ums)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>R.5/16.798 de 04 de abril de 2023, Prenotação nº 353.634 de 13 de março de 2023.- Penhora. Com SELO Nº SFRII.RJQyP.4J3a9-FvUI6.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADOS: 1) COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula; e 2) ESPÓLIO DE JURANDIR SCUPINARI, CPF 674.303.928-49. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 29.07.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0069312-68.2021.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$4.556,35 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 30.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 28.521. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: “Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)”.</i> EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$9,11 (A PAGAR). (mgc/amb)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 